



FESTIVAL LIVRE CAPEZIO SUZANO 2018
TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO 2018 temporada 2019

Capitulo I – Da comissão organizadora

01 – Reunir obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, são as propostas e objetivos principais do FESTIVAL LIVRE CAPEZIO 2017.

1.1 – Dentro deste festival será também realizado o CONCURSO para TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO para a temporada 2018(9), que recebe inscrições específicas conforme as normas previstas nestes regulamento.

02- As apresentações ocorrerão nas dependências do Teatro Municipal Dr. Armando de Re, no período de 28 a 30 de setembro de 2018 na cidade de Suzano.

Capitulo II – Do PREMIO

01 - O Premio receberá inscrições como se segue:

A) Divisão de formação de conjuntos (a partir de 04 componentes):

INFANTILI: até 07 anos e 11 meses : 04 minutos sem tolerância

INFANTIL II: até 09 anos e 11 meses : 04 minutos sem tolerância

JUNIOR I: até 12 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

JUNIOR II : até 14 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto

AMADOR I: até 16 anos e 11 meses : 05 minutos com tolerância de 01 minuto

AMADORII: sem limite de idade : 06 minutos com tolerância de 01 minuto

- nesta categoria o Júri entenderá que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-

AVANÇADO: a partir de 16 anos : 06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

MELHOR IDADE: tempo máximo 05 minutos sem tolerância

02- Para conjuntos segue as seguintes modalidades:

a) REPERTÓRIO: a partir do Junior I

- trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

b) CLÁSSICO: a partir do Infantil I

c) NEOCLASSICO: a partir do Infantil II

d) CONTEMPORÂNEO: a partir do Junior I

- e) DANÇAS POPULARES*: será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I
- f) CARÁTER DE REPERTÓRIO*: a partir do Junior I
- g) DANÇA DE RUA*: a partir do Junior I
- h) DANÇAS DE SALÃO*: a partir do Junior II
- i) ESTILO LIVRE*: a partir do Infantil I
- j) JAZZ*: a partir do Infantil II
- k) LIVRE MUSICAL*: inscrições a partir do Amador I.
- l) SAPATEADO*: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

B) divisão para VARIAÇÕES DO REPERTÓRIO TRADICIONAL: divididas em masculinas e femininas

- JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses
 JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses
 JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses
 SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses
 SENIORB: a partir de 19 anos

C) Divisão para PAS-DE-DEUX ou GRAND PAS DE DEUX

- JUNIOR: interpretes até 16 anos e 11 meses
 AMADOR: um dos interpretes acima de 17
 ADULTO : a partir de 18 anos

d) Divisão para SOLOS – DUOS E TRIOS de qualquer modalidade. Tempo: solos 2.15 mim - Duos e Trios tempo 03 mim (máximo sem tolerância)

- INFANTIL I : de 06 a 07 anos e 11 meses
 INFANTIL II : de 08 a 09 anos e 11 meses
 JUNIOR: de 10 a 11 anos e 11 meses
 JUVENIL: de 11 a 12 anos e 11 meses
 AMADOR: de 13 a 16 anos e 11 meses
 SENIOR : a partir de 17 anos
 AVANÇADO: a partir de 17 anos

02- Para concorrentes a TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO temporada 2018(9), as inscrições devem obedecer as normas abaixo:

CONCORRENTES A TITULO PROMODANÇA – CAPEZIO 2018 (9)

CATEGORIA JUNIOR

DEMI-SOLISTA A – de 11 a 12 anos e 11 meses.

- Feminino: 1ª Paysant - 2º Cupido
 Masculino: Paysant - livre escolha

DEMI SOLISTA B – de 13 a 14 anos

- Feminino : Paysant - La fille mal garde ou chammas de Paris
 Masculino: Paysant - La fille mal garde - Trois de Paquita

DEMI SOLISTA C – de 15 a 16 anos

- Feminino: Paysant - chammas de Paris ou Harlequinade
 Masculino: Paysant - Harlequinade ou La fille mal garde

SOLISTA JUNIOR A : ate 14 anos e 11 meses

Feminino: Cupido - solo neoclássico - variação de livre escolha
Masculino: Paysant - solo neoclássico - variação de livre escolha

SOLISTA JUNIOR B : ate 16 anos e 11 meses

Feminino: cupido - solo neoclássico – variação de livre escolha
Masculino: Paysant - solo neoclássico – variação de livre escolha

SOLISTA: ate 16 anos

Feminino: Cupido - Trois dos Corsário - Coppelia ou Pássaro Azul
Masculino: Paysnat - Coppelia - Passaro Azul ou La fille mal gardee

SOLISTA PRINCIPAL : ate 17 anos e 11 meses

- esta categoria é preenchida com os concorrem a 1º bailarinos -

PRIMEIRA BAILARINA : ate 17 anos e 11 meses

Paysant - Trois Odalissas 1v - Fada Vermelha - variação e coda de livre escolha

PRIMEIRO BAILARINO : ate 17 anos e 11 meses

Paysant - Carnaval em Veneza - Harlequinade ou Pássaro Azul - variação e coda livre escolha

CATEGORIA SENIOR***DEMI-SOLISTA A : de 16 a 17 anos***

Feminino: 1ª Paysant - 2º livre escolha
Masculino: Paysant - livre escolha

DEMI-SOLISTA B : 18 a 19 anos

Feminino: 1ª Paysant - Paquita qualquer uma exceto a do GDD
Masculino: Paysant - Coppelia ou Mercador ou Harlequinade

SOLISTA SENIOR: a partir de 17 anos

Feminino: 1ª Paysant - solo livre - a escolher entre: Fadas (qualquer uma menos Lilás) Coppelia, Chamas de Paris, Trois do Corsario, Paquita (qualquer uma exceto a GDD).Carnaval em Veneza.

Masculino: 1º Paysant - solo livre - a escolher entre: Mercador, Dom Quixote, La Vivandiere

Carnaval em Veneza, Chamas de Paris, Coppelia, La fille mal gardee e Harlequinade.

II SOLISTA

Feminino: excluir uma das 03 primeiras obras para 1ª Bailarina
Masculino: excluir uma das 03 primeiras obras para 1º Bailarino

SOLISTA PRINCIPAL

- esta categoria é preenchida com os concorrem a 1º bailarinos -

1º BAILARINO SENIOR : a partir de 17 anos

1º Dom Quixote 2º Corsário 3º Pássaro Azul ou Quebra Nozes 4ª variação e coda livre escolha

1ª BAILARINA SENIOR : a partir 17 anos

1ª Kitri (GPDD) 2ª Escrava ou Fada Vermelha 3ª Paysant - 4ª variação e coda livre escolha.

2.1 A obra obrigatória comum a todos os Títulos será a utilizada na questão de DESEMPATE.

2.2 -O concorrente deveser ter a compreensão TECNICA e ARTISTICA da obra exigida.

2.3-Quanto as obras de LIVRE ESCOLHA , sugerimos que seja algo em acordo com as qualidades e potenciais do interprete. Escolhas inadequadas poderão prejudicar o resultado final, já que a soma será acumulativa

2.4Os SOLOS LIVRES tem o tempo máximo **de 2min e 15 segundos. Será permitido a** apresentação de DUO, desde que esteja no tempo máximo permitido.

2.4.1- Em caso de DUO, se o outro interprete for apenas “ acompanhante “ recolhera a taxa normal como 1ª obra.

2.5 – Ordem das apresentações para os Títulos:

1ª obra – figurino obrigatório:

Rapazes : malha ou bermuda ou shorts preto

Camiseta regata branca

Meia branca sapatilha preta

Moças : collant preto (sem qualquer adereço)

Sapatilha de ponta rosa ou salmão onde a meia calça deve combinar com a sapatilha

Capitulo III – Das inscrições

01 - As inscrições serão aceitas até o dia 04 de setembro , ou ate o preenchimento das vagas, pois esta são limitadas.

02 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras

03 - Um bailarino (a) poderá transitar livremente pelas categorias. (em conjuntos)

04 - Para participação no Premio, o grupo deveser CADASTRAR , o elenco no REGISTRO NACIONAL PROMODANÇA, através da ficha de cadastro e enviar a mesma por e-mail.

No dia da apresentação apresentar os documentos exigidos abaixo.

-foto 3x4 recente de todos os inscritos (direção, coreógrafos, assistentes, bailarinos e etc.)

-xerox autenticada de Certidão Nascimento ou RG para interpretes até 17 anos-

-numero do RG para interpretes a partir de 18 anos.

Obs: Este CADASTRO é valido por 04 anos e seu numero será utilizado em todos os eventos promovidos pelo INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA ou seus parceiros.

07 - Os grupos poderão apresentar ate mais de um trabalho dentro de cada modalidade e categoria.

7.1-Os concorrentes a TITULOS não poderão concorrer em variações de repertório.

Capítulo IV- Das marcações de palco e apresentações.

01 - O ensaio é um mero reconhecimento do espaço a ser ocupado, com suas divisões e composições. O reconhecimento do espaço será sempre no período da manhã, iniciando as 09:00h com término de duas horas antes do início das apresentações.

1.1-O tempo de marcação dependerá do número de inscritos para o dia da apresentação.

1.2 – Para VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO será adotada marcação coletiva de reconhecimento de palco, sem ensaios individuais.

05 - Não será permitida apresentação em nus, mesmo que parcial, uso de animais vivos, água, fogo, gelo-seco, fumaças, velas acesas, qualquer produto sólido ou líquido, que possa sujar e danificar o palco, colocando em risco ou atingir a platéia e comprometer a segurança do evento, se assim a Coordenação Técnica entender.

Capítulo V – Do concurso.

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 03 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - a MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, logo após o término da premiação..

Capítulo VI – Das premiações oferecidas

01-A premiação é oferecida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade. Assim, serão premiadas as obras em:

CERTIFICAÇÃO ACADEMICA : conjuntos ou solistas (até o trio) :para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis, cinquenta e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 3ª COLOCAÇÃO : conjuntos ou solistas (até o trio) : para todas as obras que atingirem média de 6,6 (seis, sessenta) a 7,50 (sete,cinco)

TROFÉU ou MEDALHA de 2ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até o trios): para todas as obras que atingirem a média de 7,51 (sete, cinquenta e um) a 7.99 (sete, noventa e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 1ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até trios) para todas as obras que atingirem média de 8,00 (oito) e acima dela.

MEDALHA DE OURO : Solista e Grupo : concedido a maior pontuação do Premio

MEDALHA DE PRATA : Solista e Grupo : concedido a segunda maior pontuação do Premio

MEDALHA DE BRONZE: Solista e Grupo : concedido a terceira maior pontuação do Premio.

TITULOS PROMODANÇA CAPEZIO: os resultados serão dados em outro dia a ser determinado, onde as premiações depende dos Títulos alcançados.

Capitulo VIII – Da participação e recolhimento de taxas

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todo as credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02 - As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados:
por e-mail: promodancaacademias@gmail.com

Capitulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais. Colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURALPROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

05 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

